



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Jornal O Grito
Edição: 449/2000
Página: 04
Funcionária: Vanessa do C. Ferreira

LEI N.º 203, DE 31 DE MAIO DE 2000.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica denominada “**TRAVESSA JOSÉ ALBINO CORRÊA**”, o pequeno trecho de Rua que tem o seu início na Rua João Menino, em Itacuruçá, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 31 de maio de 2000.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rfc.